

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 262 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Capítulo IX, Artigo 34 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015 e o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, após terem sido aprovados no estágio probatório, a partir de outubro de 2017:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência Salarial</i>
Mariano Luis Sachser	Operador de Máquina	GOO/K-I	01
Milton Santos Sotelo	Motorista	GOO/J-I	01
Rhudy Cleverson Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01
Tiago Roberto Petry	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**